



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

16/09/2025

EDIÇÃO Nº 349 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2025

TRANSFERE o Servidor José Luiz Gavião dos Santos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor José Luiz Gavião dos Santos CPF Nº 665. XXX. XXX-20 exerce sua função na Secretaria Municipal de Desenvolvimentos e Obras no cargo de Zelador matrícula nº559, para desenvolver suas atividades no Ginásio em Anexo a Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, na carga horário 18h00 ás 24h00 a partir 15 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: bb54c506-f173-49ea-9d08-ca60522be0a3